



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 05 DE JUNHO DE 2023

1.2.1. REGISTO N.º 48.476/2023 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM” - VERSÃO FINAL

---- Na reunião de 06 de março último, a Câmara deliberou submeter a proposta de regulamento indicada em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 63, do **Diário da República**, no dia 29 de março de 2023, o referido projeto de regulamento esteve a consulta pública até ao dia 16 de maio findo.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 48.476/2023, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a anexar a versão final do citado regulamento, depois de analisada a sugestão recolhida no período de discussão pública. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente** para manifestar a sua preocupação na área da saúde, problema que atinge não só o Concelho de Ourém, mas também outros concelhos, que tem procurado resolver, mediante os meios possíveis. Reconhece que o Governo está sensível e que também tem encetado todos os esforços para combater a falta de médicos no Concelho, sem grande sucesso, situação que pode ser confirmada através da consulta dos resultados do procedimento lançado a concurso para a integração de médicos. -----

---- Mais deu conta de que os Polos de Saúde de Vilar dos Prazeres, Rio de Couros e Urqueira e o Centro de Saúde de Ourém, irão ter um reforço de médicos e de que os Polos de Saúde de Atouguia, Gondemaria e Matas, continuam sem médicos, reportando que foi solicitado, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, o aumento do número de horas semanais a efetuar pelos médicos. Refere ainda que se perspetiva que hajam médicos interessados no projeto “Bata Branca”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DE OURÉM” E REMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA G), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, por incompatibilidade familiar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*

Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**
Num. de Identificação: 10603746
Data: 2023.06.06 15:04:08+01'00'

